



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º. 323, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei nº 2.180, de 15 de março de 2010, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem, sob a presidência do primeiro titular, a Comissão de Apuração de Infração de Trânsito - CAIT, da Prefeitura de Paraisópolis:

I- Titulares: Juarez José de Carvalho, Isabela Adriane da Silva e Rosana Luzia de Faria Silva;

II- Suplentes: Cláudio Gonçalves e Rosemara Aparecida Vieira Santos.

Art. 2º Ocorrendo impedimento ou falta de qualquer dos membros titulares, o mesmo será automaticamente substituído por um dos suplentes, independentemente de qualquer ato formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de janeiro de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 323, de 10/01/2018 foi publicada na data de 10/01/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão